



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Quarta-feira • 31 de Março de 2021 • Ano IV • Nº 3343

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- **Decreto Nº 042/2021 de 30 de Março de 2021** - Altera o Decreto nº 038/2017 de 30/03/2017 e o Decreto nº 085/2018 de 27/12/2018, e Prorroga o mandato dos Membros da Comissão de Gestão do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal e adota outras providências.
- **Decreto Nº 043/2021 de 31 de Março de 2021** - Altera a composição do Comitê de Coordenação e do Comitê Executivo, responsáveis pelo acompanhamento da Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Candeias, instituído pelo Decreto nº 083/2020 de 03 de agosto de 2020, e dá outras providências.
- **Republicação Por Incorreção - Decreto de Nomeação Nº 1065 17 de Março de 2021.**
- **Republicação Por Incorreção - Decreto de Nomeação Nº 1108 22 de Março de 2021.**
- **Decretos da Prefeitura de Candeias BA.**



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 042/2021 DE 30 DE MARÇO DE 2021

“Altera o Decreto nº 038/2017 de 30/03/2017 e o Decreto nº 085/2018 de 27/12/2018, e Prorroga o mandato dos Membros da Comissão de Gestão do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal e adota outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, e ainda o disposto da Lei Municipal nº 783/2010 de 28 de Dezembro de 2010, e suas alterações e diante da impossibilidade de realização de eleição por conta do estado de calamidade pública, em decorrência da pandemia do novo Coronavírus;

CONSIDERANDO, que a OMS declarou, em 11 de março de 2020, que a disseminação comunitária da COVID-19 em todos os Continentes a caracteriza como pandemia e que para contê-la, recomenda-se três ações básicas: isolamento e tratamento dos casos identificados, testes massivos e distanciamento social;

CONSIDERANDO, que no Art. 30 do Capítulo X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS da RESOLUÇÃO 002 de 29 de outubro de 2014, que regulamenta a Comissão de Gestão do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Prorrogado o mandato dos Membros da Comissão de Gestão do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal por mais 01(um) ano, com início em 30 de março de 2021 e termino em 30 de março de 2022, podendo ser prorrogado enquanto perdurar a pandemia.

- a. **Representante do departamento Técnico pedagógico:**
Agnalda Crispina dos Santos – Mat. 3184 - PRESIDENTE
- b. **Representante dos Professores:**
Regina Laura Soledade Conceição – Mat. 4501 - VICE-PRESIDENTE
- c. **Representante do Departamento de Gestão de Pessoas:**
Ilma de Jesus da Silva – Mat. 8695
- d. **Representante do departamento de Recursos Humanos:**
Lailson Santos Sales – Mat. 6304
- e. **Representantes do Sindicato dos servidores do Município de candeias:**
Ana Lucia Barros – Mat. 5122
Beatriz Ferreira – Mat. 7826
- f. **Representante do Conselho Municipal de Educação:**
Janilda Santos de Souza – Mat. 4837
- g. **Representante do Departamento de Inspeção, organização e Registro Escolar:**
Edilene Bispo Teodoro de Assis – Mat. 9866

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Candeias-BA, em 30 de março de 2021.

PITAGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 043/2021
DE 31 DE MARÇO DE 2021**

“Altera a composição do Comitê de Coordenação e do Comitê Executivo, responsáveis pelo acompanhamento da Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Candeias, instituído pelo Decreto nº 083/2020 de 03 de agosto de 2020, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a responsabilidade do Município em elaborar o Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos da Lei Nacional nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007. E do Decreto nº 7.217 de 21 de junho de 2010 e suas alterações;

CONSIDERANDO a responsabilidade do Município em elaborar o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos nos termos da Lei Nacional nº 12.305 de 02 de agosto de 2010 e do decreto nº 7.404 de 23 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento na elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), com vistas a nortear a política pública de saneamento básico, definir as funções de gestão de serviços públicos de saneamento e estabelecer a garantia do atendimento essencial à saúde pública, os direitos e deveres dos usuários e o controle social deste município;

CONSIDERANDO a garantia da viabilidade das intervenções urbanísticas propostas por qualquer órgão da administração, através da análise criteriosa de técnicos habilitados.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o **Comitê de Coordenação** do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), composto pelos seguintes membros:

I. Representantes do Poder Executivo

a. Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Titular: Ivan Santana Palma

Agente Político: Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Suplente: Márcio Gardel de Araújo Aragão

Cargo Comissionado: Coordenador de Ordenamento do Controle do Uso do Solo.

b. Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Titular: Washington Paraguaçu do Nascimento Silva

Agente Político: Secretário Municipal de Serviços Públicos

Suplente: Abdoral Rodrigues Ibiapina Junior

Cargo Comissionado: Superintendente da Defesa Civil

c. Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

Titular: Carlos Antônio Ibiapina Júnior

Agente Político: Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

Suplente: Maiara de Andrade Pereira
Cargo Comissionado: Coord. de Planejamento, Licenciamento e Educação Ambiental

II. Representantes dos Prestadores de Serviços

- a. Empresa Baiana de Águas e Saneamento – EMBASA**
Titular: Melissa Oliveira de Brito Cunha – Gerente Comercial e Contratualização
Suplente: Leonardo Bonfim de Abreu – Gerente de Operações e Água

III. Representantes da Sociedade Civil Organizada

- a. Conselho Municipal de Saúde**
Titular: Rivaldo Silva Santos – Presidente
Suplente: Adilson Ruy Oliveira Costa – Vice Presidente
- b. Sindicato dos Trabalhadores Rurais**
Titular: Teobalda Socorro dos Santos – Tesoureira
Suplente: Oliveira Batista de Jesus – Vice Presidente
- c. Associação do Malembá**
Titular: Renildo Nascimento Nonato – Presidente
Suplente: Felipe Araújo de Jesus – Vice Presidente

IV. Representantes da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

- a. Superintendência de Saneamento da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento**

Parágrafo Único. Fica designado como **Coordenador do Comitê de Coordenação** o Sr. **Ivan Santana Palma**, representante da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º. Fica nomeado o **Comitê Executivo** do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), composto pelos seguintes membros:

I. Técnicos representantes das Secretarias Municipais

- a. Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano**

Titular: Amanda Bispo Santos
Cargo Comissionado: Subcoordenadora de Geoprocessamento, Cadastro e Informação.

Suplente: Joilson Correia dos Santos
Cargo Comissionado: Coordenador de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

- b. Secretaria Municipal de Serviços Públicos**

Titular: Manuel Teles de Jesus
Cargo Comissionado: Coordenador do Mercado Municipal

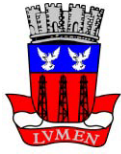
Suplente: Ademar Cerqueira
Cargo Efetivo: Supervisor de Serviços Públicos

- c. Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura**

Nome: Natália Deise da Silva Tosta
Cargo Comissionado: Assessora de Políticas Públicas

- d. Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Henrique Rios Teixeira
Cargo Comissionado: Coord. de Assentamento, Regularização Fundiária e Ação Emergencial.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

Suplente: Ítalo Santana Pereira
Cargo Comissionado: Subcoordenador de Edificações

e. Secretaria Municipal da Saúde

Nome: Gelliane Pereira Souza
Cargo Comissionado: Enfermeira

II. Técnicos representantes dos prestadores de serviços

a. Empresa Baiana de Águas e Saneamento – EMBASA

Nome: Neilson Ribeiro – Gerente de Escritório – Candeias

b. MM Limpeza Urbana

Nome: Luan Teixeira de Paiva – Engenheiro Ambiental

III. Representantes da Sociedade Civil Organizada

a. Câmara de Dirigentes Logista de candeias – CDL

Nome: Marivete dos Santos Machado dos Santos
Nome: Roberto Conceição Bispo

IV. Equipe Técnica da Empresa Contratada – SANEANDO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA

a. Coordenação Geral

- Geraldo Leite Botelho – Engenheiro Civil e Mestre em Hidráulica e Saneamento

b. Equipe de Engenharia

- Luiza Andrade Berndt – Engenheira Sanitarista e Ambiental
- Lívia Duca de Lima – Engenheira Sanitarista e Ambiental
- Marcela Lima Ferreira – Engenheira Civil, Sanitarista e Ambiental
- Emanoela Rodrigues Ribeiro de Oliveiras – Engenheira Sanitarista e Ambiental

c. Coordenação Técnica de Mobilização e Participação Social

- Lucenildes Santos – Assistente Social

d. Consultoria Jurídica

- Cláudia Bezerra Batista Neves – Advogada

Parágrafo Único. Fica designado como **Coordenador do Comitê Executivo** a Sra. Amanda Bispo Santos, representante da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Candeias-BA, em 31 de março de 2021.

PITAGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 1065

17 de março de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, MARIA CLARA DE OLIVEIRA COSTA FERREIRA**, CPF nº **024.077.095-19**, para o cargo de **SUBCOORDENADOR DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**, símbolo **CC-V**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDAS**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 17 DE MARÇO DE 2021.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 1108

22 de março de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica Exonerado **JOSEILMA MOREIRA DOS ANJOS OLIVEIRA**, CPF nº **641.613.665-15**, a contar de 01 de março de 2021, do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo **CCE-II**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC**.

Artigo 2º - Fica Nomeado **JOSEILMA MOREIRA DOS ANJOS OLIVEIRA**, CPF nº **641.613.665-15**, a contar de 01 de março de 2021, do cargo comissionado de **VICE-DIRETOR DE COLÉGIO**, símbolo **VD-I**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC**.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 22 DE MARÇO DE 2021.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 1167

31 de março de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR A PEDIDO, BARBARA BRUNA COSTA BATISTA**, CPF nº **034.012.065-75**, do cargo de **SUBCOORDENADOR DE AVALIAÇÃO E AUDITORIA**, símbolo **CCS-IV**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU**.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 31 DE MARÇO DE 2021.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 1174

31 de março de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR, JOSIANE TEIXEIRA DE ARAUJO TELES**, CPF nº **647.097.445-72**, do cargo de **SUBCOORDENADOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, símbolo **CCE-III**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC**.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 31 DE MARÇO DE 2021.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 1175

31 de março de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, CLAUDIA MARIA FERREIRA DA SILVA**, CPF nº **513.905.585-68**, para o cargo de **SUBCOORDENADOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, símbolo **CCE-III**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 31 DE MARÇO DE 2021.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 1176

31 de março de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, TIAGO MATOS DOS SANTOS**, CPF nº **051.431.155-07**, para o cargo de **ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS**, símbolo **CC-VIII**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEPLANDUR**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 31 DE MARÇO DE 2021.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 1177

31 de março de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, MARCOS CLEBER PISQUEIRA SANTOS**, CPF nº **014.901.725-13**, para o cargo de **SUPERVISOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, símbolo **CC-IX**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - SMTT**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 31 DE MARÇO DE 2021.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 1178

31 de março de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, JULIANA ALVES BATISTA**, CPF nº **033.530.685-38**, para o cargo de **ASSESSOR EDUCACIONAL**, símbolo **CCE-II**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 31 DE MARÇO DE 2021.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 1179

31 de março de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, VINICIUS SANTOS CONCEIÇÃO**, CPF nº **078.298.775-30**, para o cargo de **SUBCOORDENADOR DE EDUCAÇÃO PARA A DIVERSIDADE**, símbolo **CCE-III**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 31 DE MARÇO DE 2021.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 1180

31 de março de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, MARILHA FLORENCIA MOURA DA CRUZ**, CPF nº **027.940.515-47**, para o cargo de **VICE-DIRETOR DE COLÉGIO**, símbolo **VD-I**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 31 DE MARÇO DE 2021.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 1181

31 de março de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, ANDREIA SODRE DOREA**, CPF nº **056.728.505-70**, para o cargo de **VICE-DIRETOR DE COLÉGIO**, símbolo **VD-I**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 31 DE MARÇO DE 2021.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 1182

31 de março de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, JOELMA ALVES DE PINHO**, CPF nº **535.166.645-68**, para o cargo de **VICE-DIRETOR DE COLÉGIO**, símbolo **VD-I**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 31 DE MARÇO DE 2021.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 1183

31 de março de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, CAETANO CARVALHO DA SILVA**, CPF nº **606.387.375-91**, para o cargo de **SUPERVISOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, símbolo **CC-IX**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 31 DE MARÇO DE 2021.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 1184

31 de março de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, ANDRE LUIS DE OLIVEIRA SOUZA**, CPF nº **829.234.345-87**, para o cargo de **SUPERVISOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, símbolo **CC-IX**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 31 DE MARÇO DE 2021.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 1185

31 de março de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, FERNANDO SILVIO DE SOUZA JUNIOR**, CPF nº **861.621.715-07**, para o cargo de **SUPERVISOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, símbolo **CC-IX**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDAS**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 31 DE MARÇO DE 2021.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 1186

31 de março de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR, CLAUDIO ROBERTO NERI**, CPF nº **399.187.185-87**, do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo **CC-IV**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP**.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 31 DE MARÇO DE 2021.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 1187

31 de março de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica Exonerado **EVANLENE LIMA DA SILVEIRA**, CPF nº **567.642.435-49**, a contar de 01 de março de 2021, do cargo comissionado de **SUBCOORDENADOR DE AUDITORIA E CONTROLE DE PROCESSOS**, símbolo **CCE-III**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC**.

Artigo 2º - Fica Nomeado **EVANLENE LIMA DA SILVEIRA**, CPF nº **567.642.435-49**, a contar de 01 de março de 2021, do cargo comissionado de **COORDENADOR DE QUALIFICAÇÃO E INCLUSÃO**, símbolo **CC-IV**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE - SEJUV**.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 31 DE MARÇO DE 2021.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se